



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002/12 para realizar o Pregão Presencial nº 018/2012 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de uréia. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Adilson Cord, representante da empresa **COOPERATIVA LANGUIRÚ LTDA**, Sr. Rafael Egewarth, representante da empresa **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA** e o Sr. Adriano Carlos Lampert, representante da empresa **AGROCOMERCIAL KLEIN LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira do item, o pregoeiro deliberou em aceitar os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora, **AGROCOMERCIAL KLEIN LTDA**. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **AGROCOMERCIAL KLEIN LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **AGROCOMERCIAL KLEIN LTDA** no item **01** com o valor unitário de R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais com vinte centavos) por saco de uréia, 50 Kg, totalizando R\$ 98.940,00 (noventa e oito mil novecentos e quarenta reais) para os 1.700 (mil e setecentos) sacos; **TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA** em segundo lugar com o preço unitário de R\$ 58,25 (cinquenta e oito reais com vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 99.025,00 (noventa e nove mil e vinte e cinco reais) e **COOPERATIVA LANGUIRÚ LTDA** em terceiro lugar com o preço unitário de R\$ 59,95 (cinquenta e nove reais com noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 101.915,00 (cento e um mil novecentos e quinze reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.